



Município de Volta Redonda  
Câmara Municipal de Volta Redonda

## DESPACHO

À DL,

Considerando os elementos constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe;

Considerando a regularidade dos atos praticados no curso do Pregão Eletrônico nº 02/2026, destinado à aquisição de smartphones, conforme registrado pela Divisão de Licitação e pelo Pregoeiro responsável;

Considerando que foi assegurada a observância aos princípios da legalidade, publicidade, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, que opinou pela regularidade do certame e pelo prosseguimento do feito para adjudicação e homologação, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, a ausência de interposição de recurso administrativo e a comprovação da regular habilitação da licitante vencedora;

DECIDO:

**ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico nº 02/2026 à licitante vencedora, na forma constante da ata do certame e demais documentos acostados aos autos, pelo valor total de R\$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos reais);

**HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2026, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**DETERMINAR** o prosseguimento do feito.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Alves de Faria**, **Presidente**, em 07/05/2026, às 17:21, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01740647** e o código CRC **E2FFB10C**.

Telefone: - <https://www.voltaredonda.rj.leg.br/>